



DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES NOS TERMOS DO ART.º 69.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

#### **FRANCISCO MOITA FLORES - PRESIDENTE**

- Relações Públicas e Externas
- Administração Geral
- Auditoria
- Empresa Águas de Santarém
- Modernização Administrativa e Gestão da Informação

#### **RICARDO GONÇALVES - VEREADOR**

- Apoio às Freguesias
- Trânsito
- Espaços Verdes e Espaço Público
- Gestão Cemiterial
- Higiene e Resíduos Sólidos

#### **CATARINA MAIA – VEREADORA**

- Finanças
- Recursos Humanos
- Central de Compras
- Assuntos Jurídicos, Notariado e Contencioso
- Taxas, Licenças. Mercados e. Feiras
- Formação Profissional
- Núcleo de Fiscalização Municipal



1  
*im*



### **JOÃO LEITE - VEREADOR**

- Obras Municipais
- Urbanismo e Obras Particulares
- Juventude
- Planeamento Estratégico e Ordenamento do Território
- PDM
- Desporto

### **VITOR GASPAR - VEREADOR**

- Cultura
- Turismo
- Património Cultural
- Acção Social
- Gabinete de Relações Públicas e Comunicação
- Habitação
- Património Municipal
- Cul.Tur, Empresa Municipal de Cultura e Turismo de Santarém, EEM

### **LUISA FÉRIA - VEREADORA**

- Criança e Educação
- Saúde
- Protecção Ambiental
- Defesa do Consumidor

### **ANTÓNIO VALENTE - VEREADOR**

- STR-URBIS – Sociedade de Gestão Urbana de Santarém, EM, SA
- Desenvolvimento Económico
- Protecção Civil

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Maria Moita Flores, Dr.

